

TERMO DE REFERÊNCIA
PAE nº E-2026/2758122

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Estimado	Total**
1	EVACUADOR DE ELLIK	079402-3	UND	120	R\$ 297,50	R\$ 35.700,00
2	CATETER DUPLO J - TIPO RABO DE PORCO	026742-2	UND	40	R\$ 136,62	R\$ 5.464,80
3	ELETRODO P/ RESSECCAO EN-DOSC., TP. ALCA LOOP, 24FR (1 POLO)	183009-0	UND	40	R\$ 396,15	R\$ 15.846,00
4	CAPA ASSEPTICA, DESC., 12,5X2,5CM, P/ VIDEOLAPAROSCOPIA	170633-0	UND	200	R\$ 3,37	R\$ 673,00
5	SLING TRANSOBTURATORIO, 45CM, DESC., P/ CIR.UROGINECOLOGICA	237730-6	UND	5	R\$ 1.314,88	R\$ 6.574,38
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 64.258,18	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de Material Urológico a fim de atender as necessidades do Hospital Regional de Cametá.
--------------------------------------	---

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.
 Não.

Justificativa:

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim.
 Não.

Justificativa:

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim.
 Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y .
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II , da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p> <p>A proposta deverá informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> O fabricante. Procedência do objeto licitado. Marca Volume. A embalagem com o quantitativo do produto ofertado. O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificações e descrição do objeto, quantidade ofertada, fabricante, marca, país de procedência, número completo do registro do produto expedido pela ANVISA/MS e outras características que permitam identificá-los, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto; A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa.

	<p>Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.</p> <p>A proposta deve detalhar os custos logísticos, incluindo, por exemplo, transporte, armazenagem, embalagem, seguro e outros custos relacionados à logística da entrega do material.</p> <p>A comprovação dos custos logísticos é crucial para garantir a exequibilidade da proposta apresentada de modo que seja realista e que a administração pública possa avaliar se o preço proposto é justo e se o contratado poderá cumprir a obrigação sem prejuízos.</p> <p>Em alguns casos, o pregoeiro poderá exigir documentos específicos que comprovem os custos logísticos, como notas fiscais, orçamentos ou contratos de transporte. Isso se justifica porque o acesso a cidade de Cametá possui uma travessia de balsa que altera o valor logístico, e tem ocorrido de alguns fornecedores alegarem após assinar contrato que o valor proposto não previa essa logística. Portanto, devem realizar esse estudo ao elaborar suas propostas. Se a proposta demonstrar-se inviável economicamente para o fornecedor deverá ser rejeitada.</p>
<p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens:</p> <hr/> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Qual? <i>Atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação do objeto compatível em características e quantidades.</i></p> <p>Por quê? Para comprovação da qualificação da empresa licitante quanto à comercialização do objeto deste.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <i>Art. 67, VI, da Lei nº14.133/2021. Garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Farmácia, CRF, do Estado onde estiver instalado, do responsável técnico constante no termo de</p> <p>1. Justificativa: Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou do Conselho Regional de classe Competente.</p>

	<p>responsabilidade técnica apresentado ao órgão sanitário competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p>1. Especificar: Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador,</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Especificar: O fiscal de contrato fará o recebimento do material para conferir item por item e confirmar se estes estão dentro dos requisitos exigidos pelo demandante. Os itens que forem rejeitados pelo fiscal, quando estiverem em desacordo com os requisitos previstos deverão ser substituídos em até 7 dias uteis após notificação, sob o risco de sofrer sanções dentro dos termos da NLLC 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>FORMA DE ENTREGA DO BEM</p>	
<p>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue mensalmente conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 5 dias de antecedência.</p>

Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

Justificativa: Os materiais utilizados no Laboratório devem ser certificados pela ANVISA.

LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue no Hospital Regional de Cametá, cujo endereço é (Av. Santos Dumont 424, Bairro Novo, Cametá-PA, CEP: 68400-000) das 09:00hs as 11:30 hs e das 15:00 hs até 17:00 hs .
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Condição e validade dos produtos a serem entregues: <ul style="list-style-type: none"> • Não inferior a um ano, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega; • Produtos que tenham validade inferior a um ano, comprovadamente, não poderão ser entregues com prazo inferior a 75%, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega; • Deverá ser observado as condições de embalagem e temperatura, conforme a especificidade do produto a ser fornecido.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p style="text-align: center;">Meio Ordem bancária.</p> <p style="text-align: center;">Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p style="text-align: center;">Qual o prazo? Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p style="text-align: center;">Prova da regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> 5% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática: 908288.</p> <p>Elemento de Despesa: 3390-30</p> <p>Fonte do Recurso: 01500100203-000000</p> <p><i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Cametá (PA), 19 de maio de 2026.

(Assinatura eletrônica)
ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO
CHEFE DE ENFERMAGEM DO HRCAM
MATRÍCULA: 57234453-1